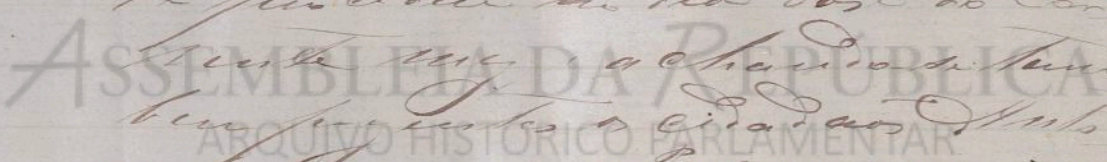


AEM 1086
CE 37
AAG PENACOVA

Acta da assembleia de apuramento

Aos dezesseis dias do mez
 de julho de mil e oitocentos e
 setenta e quatro, nesta Villa
 de Penacova e freguesia do Con-
 celho d'ella, pelas nove horas
 da manhã, se reuniram em
 Cidadão Constantino de
 Almeida Amaral, Sousa
 presidente da Commissão
 de Recenseamento e Hilberg,
 e o espago guadiana presidente
 da assembleia de apuramento
 do circulo d'um deputado
 pelo Circulo No. 3.º a qual
 se procedeu no dia dos do Con-
 sultar me, a Chancaria da
 bem presentes o Cidadão Aulo
 me Casimiro de S. J. e me
 e S. J. de S. J. e me
 Talleo e a ceta singinof do
 assemblea de S. J. e me
 me Mario Leite, portador
 da ceta singinof do assemblea
 de S. J. e me, Antonio de
 do S. J. e me portador da ceta
 singinof do assemblea de S. J.
 S. J. e me do S. J. e me, Luis
 S. J. e me do S. J. e me, Fran-
 cisca Rebelo do S. J. e me
 portador da ceta singinof
 do assemblea de S. J. e me, por
 do S. J. e me portador

Hilberg
 Leite
 Mendes
 Guedes
 Duarte
 S. J. e me
 Rebelo
 Casimiro
 S. J. e me



do acta do assembly de 1855
nao Mathias Rocha, para o
acta original do assembly de
Olivares do Capitão, Jattun
e para o acta das assemblies de
Lalider, Cruz de Armas, Lagary
e bem assim, estando presentes
o Advogado do Conselho de
Cham. Higino e Stevino de Sa-
ya Lentes, porphy e presidente
para a continuacao Mathias Ro-
cha e Daniel Byron Guedes po-
ra Secretarios e Custodas, Anto-
nio Cassiano de Moraes Junior
e Luiz Carlos de Moraes Figueira
e para a redacao e de Moraes, Ant.
nio de Araujo, Luiz Antonio de
S. do Lago, Jo. Rodrigues Cabral
e Antonio de Almeida de Sousa, Figueira
comunicando a respectiva parte
diante do que se approvou esta
proposta e para o seguinte o
que a seguir se segue e sendo apre-
vado se prescrevem do a seguir
o seu logar no livro, que assim
fica constituido. E tudo o
presente do assembly apre-
sentado fuchado e lacrado as
Copias das actas que receber
das assemblies primarias, no
Compromisso do Art. 77 do
de Decreto de 3 de Setembro
de 1855, assim como a prosta
dos actas originaes, e assim
marcha do Conselho as copias

copias que existam em seu poder
devidamente e devidas presentes
em tres commissoes para
examinarem as mesmas actas,
observando em debita forma
dellas presentes do Art. 83 de
esta Constitu. Intermediando
a sessao para as commissoes
se occuparem de examinar as
actas e de apuramento dos
votos, apuraram depois as
suas pareceres escriptos, que
foram lidos e apurados e por
ella apurados, procedendo logo a
leitura do apuramento, que se fez
na conferencia de voto, e da mesma
maneira, em virtude do que se fez
no numero de votantes de cada circun-
scripto de que se trata neste apuramento
e de sua natureza, tendo algum
voto em um lugar, sendo obtido
quatro mil cento e setenta e oito
votos o Cidadão Augusto César
Gonçalves Ferraz de Costa, Bachar
reformado em direito, e depois
o Cidadão Francisco Antonio
Luariz de Facciniello, Bachar
reformado em direito apurando
representado e suspenso, que
foi apurado pela apuradora.
Reconhecido por este modo
que o Cidadão Augusto César
Gonçalves Ferraz de Costa, obtive
a maioria absoluta do voto do
numero de votantes, apurando

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

4.1.196

